

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64

NIRE 31300040127

FATO RELEVANTE

CEMIG e TAESA concluem reestruturação societária das Transmineiras

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig” ou “Companhia”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, em continuidade aos fatos relevantes divulgados nos dias 3, 12 e 13 de julho de 2017 e no dia 2 de agosto de 2017, que, após a obtenção das aprovações dos órgãos de defesa da concorrência (CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica e dos credores e bancos financiadores, concluiu, nesta data, a reestruturação societária envolvendo a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) das participações acionárias detidas pela Cemig no capital social das seguintes concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica: Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”) (todas, em conjunto, denominadas “Transmineiras”) (a “Reestruturação Societária” ou “Operação”).

O valor recebido pela Companhia nesta Operação foi de R\$ 56.088.002 (cinquenta e seis milhões, oitenta e oito mil, dois reais), já corrigido pela: (i) variação acumulada do IPCA a partir de 1º de janeiro de 2017, inclusive, até o dia imediatamente anterior à data de assinatura do instrumento da Reestruturação Societária; e (ii) pela variação acumulada de 100% (cem por cento) do CDI a partir da data de assinatura, inclusive, até o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento, descontados os valores dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados a partir de 1º de janeiro de 2017 (inclusive) pelas Transmineiras em favor da Cemig pagos ou não até a data do fechamento da Operação, devidamente corrigidos pela variação acumulada do IPCA entre a data do respectivo pagamento e o dia útil imediatamente anterior à data do fechamento.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2017.

José Maria Rabelo

Diretor de Finanças e Relações com Investidores, em exercício